PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei Complementar Nº 94/22 de 21.06.22

ALTERA NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado de 04, para 05 o número de vagas para o Cargo de Médico, Nível Salarial 11, com vencimento de R$ 15.038,24 (Quinze mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.

Parágrafo Único - O Anexo I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EXISTENTE, OCUPADAS E VACÂNCIA, constante na Lei Complementar n.º 03/04 em relação ao Cargo de Médico passa a ser o seguinte:

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
11	Médico	**04**	**04**	**01**	**15.038,24**

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro/SC, 21 de junho de 2022

ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES

Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 21/06/22
à 28/06/22
Sec. Municipal de Administração e Fazenda